

Id:1519058234BBE1B1

GABINETE DO
PREFEITOPREFEITURA DE
**REDENÇÃO DO
GURGUEIA**
Nossa terra, nossa gente, nossas riquezas!

DECRETO Nº 020, DE 23 DE JUNHO DE 2025.

EMENTA: Convoca a VII Conferência Municipal de Saúde de Redenção do Gurgueia-PI e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUEIA-PI, Arlei Figueiredo Borges, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que em consonância com o Conselho Municipal de Saúde e por entender que a Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

DECRETA

Art.1.º. Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, fica convocada a VII Conferência de Saúde do Município para o dia 30 de junho de 2025.

Art. 2º. O tema central da Conferência será, "FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA: CAMINHOS PARA UMA ASSISTÊNCIA INTEGRAL E INCLUSIVA NO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO DO GURGUEIA-PI".

Art. 3º. A Conferência de Saúde será realizada no auditório do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS de Redenção do Gurgueia-PI".

Art. 4º. A Conferência será presidida pela Presidente do Conselho Municipal de Saúde e pela Secretária Municipal de Saúde.

Art. 5º. As normas de organização e funcionamento da Conferência constarão no Regimento deliberado pelo Conselho Municipal de Saúde e pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publica-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Redenção do Gurgueia/PI, em 23 de junho de 2025.

ARLEI FIGUEIREDO
BORGES:019484563
03

Assinado de forma digital por
ARLEI FIGUEIREDO
BORGES:01948456303
Data: 2025.06.23 10:45:37 -03'00'

ARLEI FIGUEIREDO BORGES
PREFEITO DE REDENÇÃO DO GURGUEIA/PI
CNPJ: 06.554.380/0001-92

Id:09FED9BF486BDF41

GABINETE DO
PREFEITOPREFEITURA DE
**REDENÇÃO DO
GURGUEIA**
Nossa terra, nossa gente, nossas riquezas!

PROCESSO ADMINISTRATIVO 095/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2025
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Redenção do Gurgueia - PI, através de sua Agente de Contratação / Pregoeira e equipe de Apoio instituída pela Portaria nº 013/2025, de 02 de janeiro de 2025, em atendimento ao § 3º e com fulcro no Art. 75, Inc. II, da Lei 14.133/21 torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso de Contratação Direta por DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2025, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO DO GURGUEIA, PROPOSTA 944541, a fim de obter propostas adicionais.

Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviarem suas propostas de preços para o objeto constante do Termo de Referência / Projeto Básico até o dia 26 de junho de 2025 às 13:00 horas para o e-mail: licitacaoredencaodogurgueia@gmail.com, ou entregar pessoalmente no Setor de Licitações na Avenida Álvaro Mendes, Bairro Centro, Redenção do Gurgueia, no horário das 07:30h às 13:00h.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a administração, será convocada para envio da documentação que comprove sua regularidade jurídica, fiscal e técnica necessária para contratar com a administração em até 02 dias úteis após a declaração do vencedor, conforme Termo de Referência.

DISPENSA DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA: Atendendo o disposto na LC 123/06, Art. 49, inciso IV, a licitação for dispensável ou inexigível, a compra deve ser feita preferencialmente de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

O Ato Convocatório e o modelo de proposta encontram-se disponível Junto ao site da prefeitura ou poderia ser solicitado através do e-mail: licitacaoredencaodogurgueia@gmail.com, os demais arquivos estão disponíveis na Sala de Licitação e ou solicitação por meio do e-mail licitacaoredencaodogurgueia@gmail.com.

Redenção do Gurgueia - PI, 23 de junho de 2025.

Gabriela Lopes Barbosa
Agente de Contratação / Pregoeira

Id:0047F374B9A5E5CC

GABINETE DO
PREFEITOPREFEITURA DE
**REDENÇÃO DO
GURGUEIA**
Nossa terra, nossa gente, nossas riquezas!

PROCESSO ADMINISTRATIVO 101/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2025
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Redenção do Gurgueia - PI, através de sua Pregoeira e equipe de Apoio instituída pela Portaria nº 013/2025, de 02 de janeiro de 2025, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço POR LOTE, em sessão pública, mediante as condições estabelecidas no Edital, conforme as normas Gerais da Lei Federal nº. 14.133/2021, Decretos Municipais, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, de 07 de agosto de 2014 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRETES POR KM RODADO PARA ATENDIMENTO A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUEIA E SECRETARIAS.

O EDITAL e maiores informações poderão ser encontrados no Setor de Licitações na Avenida Álvaro Mendes, Bairro Centro, Redenção do Gurgueia, no horário das 07:30h às 13:00h.

ENTREGA E ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 09 de julho de 2025, às 11:00hs (onze horas), no sítio eletrônico: <https://bnc.org.br/>

Redenção do Gurgueia - PI, 23 de junho de 2025.

Gabriela Lopes Barbosa
Agente de Contratação / Pregoeira

Id:0047F374B9A5E0A4

GABINETE DO
PREFEITOPREFEITURA DE
**REDENÇÃO DO
GURGUEIA**
Nossa terra, nossa gente, nossas riquezas!

PORTARIA nº 206 de 23 de junho de 2025

*Dispõe sobre provimento em cargo público municipal
Comissionado e dá outras providências.*

ARLEI FIGUEIREDO BORGES, PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUEIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela presente Portaria:

RESOLVE:

Art. 1.º. Nomear **KESIA PARAGUAI DA SILVA**, portadora do Registro Geral e do CPF sob nº 003.484.613-13, para ocupar o cargo de **DIRETORA da Escola Rural José Antônio Filho**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, cujas atividades serão exercidas na forma e nos limites da Lei.

2º. Os direitos e deveres do nomeado obedecerão à legislação municipal.

3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 02.06.2025**, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e publica-se.

Redenção do Gurgueia - PI, em 23 de JUNHO de 2025.

ARLEI FIGUEIREDO
BORGES:019484563
303

Assinado de forma digital por
ARLEI FIGUEIREDO
BORGES:01948456303
Data: 2025.06.23 09:28:08
-03'00'

Arlei Figueiredo Borges
Prefeito Municipal